

matrícula

130.953

ficha

01

São Paulo, 12 de janeiro de 19 83

IMÓVEL: PRÉDIO situado à Rua José de Almeida Soares s/nº (casa nº C do projeto) e seu terreno parte dos lotes 06, 07, 08 e 09 da quadra 11 da Granja Ida, no Bairro do Taboão, no Conjunto Residencial Mentora, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 5m de frente por 27,50m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 137,50m, confrontando de quem da rua olha para o imóvel, do lado esquerdo com a casa B, do lado direito com a casa D e nos fundos com parte dos fundos do lote 22. Contribuintes: 171.119.0006-4/0007-2/0008-0/0009-9 Área Maior.

PROPRIETÁRIA: MENTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CGC nº 45.877.990/0001-89, com sede nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.1 nas matrículas nºs 101.773, 101.774, 101.775 e 101.776 (Matr. 118.560) deste Registro.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.1/130.953: Por instrumento particular de 24 de dezembro de 1.982, com força de escritura pública, o imóvel foi VENDIDO a ROZELI LEME PINHEIRO, RG 4.176.035 e CPF 369.496.048/15, bancária, domiciliada nesta Capital, e RUT LEME PINHEIRO, RG 3.242.122 e CPF 214.422.078-68, - professora, domiciliada em Taboão da Serra, neste Estado, sendo ambas brasileiras, solteiras, maiores, pelo valor de R\$9.153.528,50.
Data da matrícula.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.2/130.953: Pelo instrumento referido no R.1 o imóvel foi HIPOTECADO a MENTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., para garantia de dívida de R\$8.030.129,50 pagáveis por meio de 180 prestações mensais, - vencendo a primeira em 24/01/83, com juros a taxa nominal de 10% ao ano e efetiva de 10,47% ao ano, reajustáveis monetariamente na forma do título. Prevista a multa de 10%. Valor da avaliação do imóvel objeto da garantia: R\$10.485.000,00.
Data da matrícula.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/130.953: Pelo instrumento referido no R.1 a MENTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CEDEU E TRANSFERIU a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, CGC 60.917.036/0001-66, com sede nesta Capital, pelo valor de R\$8.030.129,50, todos os seus direitos - creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.2.
Data da matrícula.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.4/130.953: BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO emitiu em data de 24 -

- continua no verso -

matrícula

130.953

ficha

01

verso

de dezembro de 1.982 uma cédula hipotecária integral sob nº 161.832/6 Série A, representativa da hipoteca objeto do R.2 e cessão averbada sob nº 03.

Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

Oficial

Av.5/130.953:- Por instrumento particular de 09 de março de 1.993, e de conformidade com a certidão expedida sob nº 3.515/89 em 17/03/1.989 pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, verifica-se que conforme Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 29/12/1.988 e em 13/01/1.989, registradas sob nºs 699.912 e 699.915, em 22/02/1.989: a) BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC/MF nº 60.917.036/0001-66, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.; b) BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A teve sua denominação alterada para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; e c) BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO teve sua denominação alterada para BANCO BRADESCO S/A., CGC/MF nº 60.746.948/0001-12.

Data: 27 de janeiro de 1995.

PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.6/130.953:- Conforme quitação de 09 de março de 1.993, -- constante da cédula hipotecária integral averbada sob o nº 4, procede-se o cancelamento do R.2 de hipoteca, Av.3 de cessão/ e transferência de direitos creditórios, e referida averbação de cédula, por autorização do credor, BANCO BRADESCO S/A.

Data: 27 de janeiro de 1995.

PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.7/M.130.953- Por escritura de 14 de maio de 1997 do 19º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 3935 - fls.151, e de conformidade com a certidão nº 128.467/97-5 expedida em 16/06/97 pela PMSP, procede-se a presente para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo **CONTRIBUINTE nº 171.119.0066-8.**

Data:- 02 de julho de 1997.

José Pinho

Escrevente Autorizado

-continua na ficha 02-

matrícula

130.953

ficha

02

Continuação

Av.8/M.130.953:- Pela escritura mencionada na Av.7, e de conformidade com a certidão nº 128.467/97-5 expedida em 16/06/97 pela PMSP, procede-se a presente para constar que o prédio s/nº da Rua José de Almeida Soares, **atualmente é lançado pelo nº 41.**

Data:- 02 de julho de 1997.




José Pinho

Escrevente Autorizado

Av.9/M.130.953:- Pela escritura mencionada na Av.7, e de conformidade com o recibo de impostos expedido para o exercício de 1997 pela PMSP, procede-se a presente para ficar constando que o prédio objeto da presente matrícula, possui a área construída de 119,00m². Esta averbação é feita, por não constar nos assentos registrários, até a presente data, a área construída do prédio.

Data:- 02 de julho de 1997.



José Pinho

Escrevente Autorizado

R.10/M.130.953:- Pela escritura mencionada na Av.7, **ROZELI LEME PINHEIRO e RUT LEME PINHEIRO**, solteiras, já qualificadas, **VENDERAM o imóvel a JORGE PEREIRA NETO**, RG nº 13.016.176-SSP/SP e CPF nº 072.615.408-38, supervisor de logística, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **MARIA AMELIA PEREIRA LOPES**, RG nº 13.037.489-SSP/SP e CPF nº 048.197.018-51, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Laurita Ortega Mari, 1832, Pque Pinheiros, em Taboão da Serra, Comarca de Itapeverica da Serra, deste Estado, pelo preço de R\$ 47.000,00.

Data:- 02 de julho de 1997.



José Pinho

Escrevente Autorizado

R.11/130.953:- Por escritura de 17 de novembro de 2006, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Taboão da Serra, neste Estado, livro 685, página 048, **JORGE PEREIRA NETO** e sua mulher **MARIA AMÉLIA PEREIRA LOPES**, residentes e

- Continua no verso -

matrícula


130.953

ficha

02

verso


domiciliados na Cidade de Vinhedo, neste Estado, na Rua Arenque nº 106, Residencial Aquário, já qualificados, venderam o imóvel a ADRIEL DOS ANJOS, RG nº 28.258.851-6/SSP-SP e CPF nº 170.844.628-13, brasileiro, solteiro, maior, coordenador técnico, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Willian Carlos Cassab nº 344, Vila Sonia, pelo preço de R\$ 150.000,00. Base de Cálculo do ITBI - R\$ 150.000,00. Consta do título que será emitida pelo tabelião a Declaração Sobre Operação Imobiliária - DOI.
Data:- 06 de dezembro de 2006.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.12/130.953:- CASAMENTO

Pelo instrumento particular de 14 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que ADRIEL DOS ANJOS contraiu matrimônio em 14/11/2007, com ELAINE PEREIRA DE ANDRADE, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se ELAINE ANDRADE DOS ANJOS, conforme prova a certidão de casamento expedida em 14/11/2007, pelo 1º Tabelião de Notas, Protesto de Letras e Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais, do Município e Comarca de Embú, deste Estado, extraída do registro nº 28.294, fls. 096 do livro B 097.
Data: 03 de setembro de 2012.



Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.13/130.953:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 14 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ADRIEL DOS ANJOS, empresário, já qualificado, assistido por sua mulher ELAINE ANDRADE DOS ANJOS, portadora da carteira de identidade RG nº 24.538.901-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 250.702.798-31, brasileira, contadora, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tapuias, nº 120, apto 23, Bloco 1, Socorro, vendeu o imóvel a RONALDO MARIYA, portador da carteira de identidade RG nº 20.595.482-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.871.138-63, supervisor de vendas, e sua mulher TATIANA LEAL DE OLIVEIRA MARIYA, portadora da carteira de identidade RG nº 24.164.507-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº


- Continua na ficha 03 -

matrícula
130.953

ficha
03


Continuação

298.590.768-39, vendedora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Mario Augusto de Freitas, nº 26, Casa, Jardim Taboão, pelo preço de R\$380.000,00, sendo R\$19.556,00 referentes à utilização do FGTS.
Data: 03 de setembro de 2012.


Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.14/130.953:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 14 de agosto de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **RONALDO MARIYA** e sua mulher **TATIANA LEAL DE OLIVEIRA MARIYA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, neste Estado, pelo valor de R\$200.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 9,11% e efetiva de 9,50%, vencendo-se a primeira em 10/10/2012, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$385.000,00.
Data: 03 de setembro de 2012.


Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.15/130.953:- CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.205.955 – 14/11/2017)

Pelo requerimento de 08 de fevereiro de 2019, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 11 de janeiro de 2019, que informa sobre a intimação dos fiduciantes quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, o qual atribuiu à consolidação o valor de R\$385.000,00.

Data: 19 de fevereiro de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CAROLINE LIMA COSTA:39603150827
Hash: 74AE716D6FB588F92320BDF81CD8FF20
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Continua no verso

matrícula
130.953

ficha
03

verso

Av.16/130.953:- **CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES (Prenotação nº 1.262.608 - 24/04/2019)**

Pelo requerimento de 15 de abril de 2019, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e, por conseqüência, a exoneração do BANCO BRADESCO S/A., da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, conforme prova os autos negativos firmados pelo leiloeiro oficial, Sergio Vila Nova de Freitas, matriculado sob o nº 316, na JUCESP, relativos aos leilões realizados em 01/04/2019 e 08/04/2019; e termo de quitação exigido pelo § 6º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, firmado pelo representante legal do **BANCO BRADESCO S/A.**, em 15/04/2019. Foram apresentadas as publicações dos editais de convocação para a realização do primeiro e do segundo leilões, conforme exemplares do jornal Agora que circularam nos dias 16, 19 e 20 de março de 2019.

Data: 13 de maio de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
EDUARDO OLIVEIRA:15194685807

Hash: 2A24D570E952742A0F3ABE930A750700

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)